

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 058-C/2020



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO Autor: Vereador Léo de Areias da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado Arena Girassol – Estádio Valdir Miguel Aleixo, o estádio já construído no Bairro Girassol, neste Município, na área localizada entre as Ruas Quarenta e Dois, Oito e Treze.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal 3.147/2008, está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 06 de outubro de 2020.

Vereador:

LEANDRO ALVES ROCHA



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 058-C/2020

JUSTIFICATIVA

O referido estádio, já construído no Bairro Girassol, está recebendo um novo nome para fazer justa a homenagem ao Bairro que se encontra.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 06 de outubro de 2020.

Vereador:

LEANDRO ALVES ROCHA